



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB  
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 02 de janeiro de 2024

**ATOS DO EXECUTIVO**

**PORTARIA SCC PMLD N° 0001/2024**

Lagoa de Dentro, 02 de janeiro de 2024.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e art. 73, II, VIII, XI, e § 1° do inciso XXVII da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 598 de 30 de dezembro de 2022 e o Decreto Municipal n° 99 de 16 de dezembro de 2022 e demais normas que tratam sobre o assunto;

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1°.** Nomear o servidor Fábio Carlos Gonçalves de Brito – Mat. 6914, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Lagoa de Dentro, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 1°. O servidor acima nomeado será o responsável por exercer as funções de PREGOEIRO do Município de Lagoa de Dentro, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 2°. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

**Art. 2°.** Nomeia-se os servidores Elonílio José Andrade de Paula (Mat. 7242), Laerte de Sousa Ferreira (Mat. 72115) e Daniel Fernandes de Oliveira (Mat. 82088), para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3°** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**  
Prefeito



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA  
Prefeito  
MARLON SILVA DE LIMA  
Coordenador do Controle Interno